

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE - CÂMPUS PELOTAS

CONSELHO DO CÂMPUS
Ata nº 03/2018

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, no
2 miniauditório II deste Câmpus, reuniram-se os conselheiros do Conselho do
3 câmpus Pelotas (Concamp), para a terceira reunião ordinária, sob a
4 presidência do Diretor-Geral e Presidente, Carlos Jesus Anghinoni Corrêa.
5 Presentes: Rubinei de Servi Ferraz (Diretor de Ensino - Diren), Danielle Lisboa
6 da Silva (Chefe do Departamento de Administração – Dead), representando
7 também, nesta sessão, Fabiane Konrad Rediess (Diretora de Administração e
8 Planejamento - Dirap), Alisson Luís Bach Ferreira (Diretor de Pesquisa e
9 extensão - Dirpex), Márcia Miller Gomes de Pinho (Chefe do Departamento de
10 Apoio à Aprendizagem, Permanência e Êxito - Deaape), Marina Mendonça
11 Loder (Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio - Detnm),
12 Gilnei Oleiro Corrêa (Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral -
13 Defg), Alexsandro Alcântara Borges (Chefe do Departamento de Registros
14 Acadêmicos – Dera), Paulo Martins Soares (Chefe do Departamento de
15 Estrutura Funcional do Ensino - Deefe), Cléber Luiz da Silva Teles (Chefe do
16 Departamento de Tecnologia da Informação - Deti), João Marcelo Tavares
17 Escobar (Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura - Deme),
18 Vanessa Buttow Signorini (Representante da Coordenadoria de Apoio a
19 Projetos e Obras - Coaproj), Daniela da Rosa Curcio (Representante dos
20 Coordenadores do Ensino Técnico de Nível Médio), Marcel Souza Mattos
21 (Representante dos Coordenadores do Ensino de Graduação e Pós-
22 graduação), Odair Antônio Noskoski (Representante dos Coordenadores das
23 Áreas de Formação Geral), Patrícia Nunes Viana (Representante dos Grupos
24 de Pesquisa), Clênio Renê Kurz Bohmer (Representante dos Docentes do
25 Ensino Técnico de Nível Médio), Jander Luis Fernandes Monks (Representante
26 dos Docentes do Ensino de Graduação e Pós-graduação), Sílvia Elena Koth
27 Sedrez (Representante dos servidores técnico-administrativos), Caroline dos
28 Santos Duarte (Representante dos discentes do Ensino de Graduação). O
29 presidente do Conselho abriu a sessão cumprimentando a todos, destacando a
30 relevância da pauta proposta para a reunião, qual seja a apreciação da nova
31 estrutura regimental a partir da criação do Departamento de Apoio à
32 Aprendizagem, Permanência e Êxito (Deaape), do câmpus Pelotas. O
33 presidente ressaltou que o referido item de pauta necessita ser avaliado com
34 urgência para que o trabalho de revisão do Regimento Interno, em
35 desenvolvimento desde março do corrente ano, por Comissão instituída pela
36 Portaria 680/2018 possa evoluir, em conformidade com a metodologia definida
37 por essa comissão. Ao caracterizar o Concamp como um dos fóruns mais

38 importantes do câmpus Pelotas, por representar todos os segmentos da
39 comunidade, o presidente justificou a decisão de levar à apreciação deste o
40 item em voga, esclarecendo que o tema esteve em pauta na última reunião do
41 Consup, quando a nova estrutura de organograma interno do câmpus Pelotas e
42 o respectivo texto regimental foram submetidos a este Conselho, tendo em
43 vista a inserção do Departamento de Apoio à Aprendizagem, Permanência e
44 Êxito (Deaape) já aprovado em caráter *protempore*. O presidente relatou que,
45 no uso de sua prerrogativa regimental e na condição de Diretor Geral do
46 câmpus Pelotas, apresentou ao Consup, em sua última reunião ordinária, a
47 proposta de texto regimental, incluindo a descrição das competências do
48 Deaape, para análise e aprovação por este fórum que possui competência
49 deliberativa sobre matérias dessa natureza, segundo o Regimento Geral do
50 IFSul. Foi destacado pelo presidente que a etapa de aprovação do Consup
51 seria de fundamental importância para que se incluísse no texto regimental o
52 capítulo referente ao Deaape, possibilitando a revisão do texto integral por toda
53 a comunidade no processo de revisão do Regimento Interno. O presidente
54 ressaltou que, sem a aprovação e legitimação das alterações regimentais
55 referentes à inserção do Deaape, o texto a ser analisado e discutido com a
56 comunidade não contemplará a descrição da caracterização e atribuições do
57 novo Departamento, limitando as contribuições da comunidade que, desta
58 forma, não disporá do texto regimental na íntegra para o trabalho de revisão
59 proposto pela Comissão Interna. O presidente informou que na referida reunião
60 do Consup, dos cinquenta conselheiros presentes, quarenta e quatro votaram
61 favoráveis à aprovação das alterações regimentais propostas pelo campus
62 Pelotas, enquanto seis se abstiveram, não havendo nenhuma fala contrária ou
63 reparatória à proposta apresentada. O presidente esclareceu que mesmo com
64 o expressivo número de votos favoráveis (88% dos conselheiros presentes), a
65 matéria não foi aprovada em função da exigência de dois terços do total de
66 conselheiros, já que, pela natureza da matéria (alteração regimental), não se
67 aplica o dispositivo da maioria simples. A conselheira Silvia manifestou-se
68 dizendo que tal condição de votação é muito difícil, porque em determinados
69 momentos os conselheiros se ausentam da assembleia. Comentou que esse
70 item de pauta foi colocado em votação em dois momentos e que no segundo
71 aumentaram as abstenções. O presidente explicou que antes do segundo
72 momento houve discussão de defesa da matéria, quando o Pró-reitor de
73 Ensino, professor Guilherme Rostas, defendeu a relevância do Departamento
74 destacando-o como iniciativa de gestão exemplar para a promoção da
75 permanência e êxito no IFSul. O presidente comentou que a ausência e as
76 abstenções dos conselheiros são prejudiciais para o bom andamento das
77 demandas educativas do IFSul. O conselheiro Júlio observou que além das
78 abstenções, os conselheiros ausentes não enviaram suplentes, o que
79 caracterizou como falta grave. O presidente informou que, em reunião com o
80 Reitor na quarta-feira (27), sugeriu cobrança dos conselheiros com relação ao
81 cumprimento do dever, não no sentido de punição, mas de conscientização

82 acerca das suas responsabilidades. O presidente informou que as ações do
83 novo Departamento já estão em execução e que há uma série de atividades
84 sendo executadas e articuladas com a Pró-reitoria de Ensino, relacionando-as
85 com o Plano de Permanência e Êxito Institucional. Continuando com a palavra,
86 o presidente afirmou que, segundo o Reitor, um dos conselheiros alegou que
87 as atribuições do novo departamento deveriam ter passado pela apreciação da
88 comunidade, antes de ir para aprovação do Consup. O presidente relatou ter
89 argumentado com o Reitor que no próprio momento da eleição para diretor-
90 geral já houve essa aprovação pela comunidade. Disse acreditar que a grande
91 diferença, que culminou na vitória da eleição, poderia ser creditada à proposta
92 de criação do Departamento de Apoio à Aprendizagem, Permanência e Êxito,
93 tendo em vista a expressiva preocupação da comunidade com o tema em
94 questão. O presidente argumentou ainda que, mesmo sendo o Consup o *fórum*
95 com competência estatutária e regimental para a deliberação sobre esse tipo
96 de matéria, entende que a pauta poderia também ser apreciada, em caráter
97 consultivo, pelo Concamp, órgão que contempla a ampla representatividade da
98 comunidade do Campus, justificando o objetivo da presente reunião. O
99 presidente sugeriu a análise da proposta enviada ao Consup, solicitando aos
100 conselheiros que, mediante posicionamento favorável, o Concamp emita
101 parecer recomendando a aprovação do texto regimental e da nova estrutura de
102 organograma, a partir da inserção do novo Departamento. O presidente
103 destacou que, mediante a posição favorável do Concamp, o Reitor poderá
104 avaliar e fazer um *ad referendum*, valendo-se da prerrogativa descrita no Art. 6º
105 do Regulamento do Consup que prevê este dispositivo para situações de
106 urgência e interesse institucional. O presidente acrescentou que o
107 Departamento em pauta já foi aprovado em caráter *pró tempore* pela
108 Resolução nº 84/2017. O presidente esclareceu ainda que, tanto o texto
109 regimental quanto a nova estrutura de organograma, foram discutidos no
110 âmbito das instâncias de gestão do campus e que antes da submissão ao
111 Consup passaram ainda pela análise consultiva de todas as Pró-reitorias e da
112 Diretoria de Desenvolvimento Institucional, sem quaisquer ressalvas
113 impeditivas à aprovação do Consup. O presidente deixou claro também que
114 não houve nenhuma fala contrária à criação ou à aprovação do referido
115 departamento no momento da análise e votação pelo Consup, reiterando que
116 os únicos entraves foram as abstenções e a ausência de alguns conselheiros
117 no momento da votação. O conselheiro Rubinei informou que na última reunião
118 da Câmara de Ensino, o professor Rostas falou a respeito da implantação do
119 Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito do IFSul, recentemente
120 aprovado pelo Consup, destacando a importância do novo Departamento do
121 campus Pelotas para impulsionar o referido Plano no âmbito do Campus. Disse
122 o conselheiro Rubinei que a legitimação das atribuições do novo Departamento
123 é fundamental para dar maior transparência aos compromissos e ações deste
124 Departamento perante a comunidade e para que a Diren não precise sempre
125 avaliar cada processo de trabalho sob sua responsabilidade. Informou

126 também que o professor Rostas sugeriu aos demais gestores de ensino
127 estudarem a implantação de propostas semelhantes para o monitoramento dos
128 indicadores de aprendizagem, permanência e êxito no âmbito de seus *campi*.
129 Explanada as justificativas e a contextualização da pauta em análise, o
130 presidente passou a apresentar o organograma, detendo-se a explicar a
131 interligação das diretorias, departamentos e coordenadorias, enfatizando a
132 nova estrutura da Diren a partir da inserção do Departamento. O conselheiro
133 Rubinei informou que atualmente existem coordenadorias sem chefia imediata,
134 causando diversos transtornos pedagógicos e administrativos. A conselheira
135 Márcia esclareceu que a articulação das duas Coordenadorias especialmente
136 ligadas à aprendizagem, permanência e êxito dos estudantes – a
137 Coordenadoria de Apoio Pedagógico (Coap) e a Coordenadoria de Assistência
138 Estudantil (Coae) – mediante a vinculação de ambas ao Deaape, faz-se
139 urgente e necessário ao propósito de ação integrada em prol do estudante.
140 Destacou ainda que está sendo implantada modalidade de atuação conjunta
141 das coordenadorias, se adotando a prática de estudos de casos, conduzidos
142 por equipe multidisciplinar, sob a mediação do Departamento. A conselheira
143 ressaltou que esse modelo de trabalho define a atuação e justifica a criação do
144 Departamento, o que torna imprescindível a vinculação das duas
145 Coordenadorias ao novo Departamento. O conselheiro Odair questionou se
146 essas coordenadorias não poderiam ser ligadas diretamente a esse novo
147 Departamento, em substituição a uma estrutura já constante no Regimento,
148 mas não atuante de fato – a Coapae. O presidente explicou que primeiro as
149 atribuições do Deaape precisam ser aprovadas pelo Consup para depois ele
150 ser incluído no organograma. A conselheira Márcia acrescentou que
151 atualmente o Deaape é um departamento ligado à Diren, mas sem nenhuma
152 coordenadoria formalmente a ele vinculada, já que a Resolução de sua criação
153 *pro tempore* não contempla a estrutura de organograma, tampouco sua
154 caracterização e atribuições. O conselheiro Júlio reiterou que qualquer
155 alteração de estrutura precisa de aprovação do Consup. O conselheiro Rubinei
156 questionou a dificuldade de dar sequência à revisão do Regimento Interno se
157 um dos Departamentos do Câmpus não figura no texto e não têm suas
158 atribuições devidamente especificadas. A conselheira Caroline questionou se a
159 sequência do trabalho do Regimento Interno depende da aprovação das
160 atribuições do novo Departamento. A conselheira Márcia disse que já foi
161 deflagrado o trabalho do Regimento Interno e que o que se está pleiteando é
162 justamente que esse texto seja submetido ao aval da comunidade, junto com
163 todos os outros, já que, sem a formalização devida é uma estrutura de gestão
164 que não tem transparência perante a comunidade no que diz respeito às suas
165 atribuições. A conselheira destacou ainda que, embora o Departamento já
166 esteja desenvolvendo legitimamente suas atividades em prol da permanência e
167 êxito dos estudantes, elas precisam ser de pleno conhecimento da
168 comunidade. O conselheiro Júlio enfatizou que a Comissão do Regimento
169 Interno também está com o trabalho limitado, na dependência dessa

170 aprovação, e que é do interesse da Comissão de revisão do Regimento Interno
171 oferecer o texto na íntegra para análise e contribuições da comunidade,
172 incluindo as alterações concernentes à inclusão do Departamento, mas que,
173 para isso, necessitam de aprovação nas instâncias cabíveis. A conselheira
174 Silvia lembrou que o Regimento Interno não deve ser alterado a qualquer
175 tempo, reforçando a importância de submeter o texto regimental na íntegra
176 para a revisão da comunidade. A conselheira Márcia complementou que o
177 Regimento Interno é um documento institucional que precisa ser conciso e
178 perene, não sendo conveniente ser revisado em partes e em momentos
179 distintos. A conselheira Fabiane reiterou que o material em análise foi
180 submetido ao Consup e não teve qualquer argumento contrário quanto às
181 atribuições do Departamento ou à sua estrutura, mas que em virtude de um
182 conselheiro ter manifestado a importância de ouvir a comunidade, a gestão do
183 Câmpus, em acordo com o Reitor do IFSul, entendeu conveniente o apoio
184 consultivo do Concamp, na forma de um parecer. O presidente esclareceu que
185 se o maior *fórum* do Câmpus julgar que é importante e referendar a proposta,
186 isso dará respaldo ao Reitor para aprovar a matéria *ad referendum*. A
187 conselheira Márcia esclareceu que a aprovação *ad referendum* gera uma
188 portaria do Reitor, que permite incluir essas alterações no texto do Regimento
189 Interno para a revisão da comunidade. Esclareceu também que, conforme
190 tramitação regulamentar, esta aprovação *ad referendum* será futuramente
191 referendada pelo Consup. O conselheiro Júlio alertou que caso não se agilize a
192 aprovação da matéria, dentro dos dispositivos e trâmites cabíveis, corre-se o
193 risco de novamente não se ter quórum suficiente na próxima assembleia do
194 Consup, causando transtornos significativos aos processos de gestão do
195 Câmpus. A conselheira Márcia afirmou que o propósito é agir rigorosamente
196 conforme o compromisso de diálogo e integração assumido pela gestão do
197 Câmpus, fazendo valer a escuta da comunidade. Ressaltou ainda que o que se
198 pretende é aperfeiçoar o trâmite legal regulatório que prevê tão somente a
199 análise e aprovação desta matéria pelos conselheiros do Consup, propondo
200 que se transcenda essa exigência protocolar, submetendo todo o texto
201 regimental também ao aval da comunidade. A conselheira ressaltou ainda a
202 importância de incluir a estrutura e caracterização do Deaape no estudo
203 regimental que está sendo promovido no Câmpus, de forma que a comunidade
204 refine, aprimore e revise a proposta original. O conselheiro Odair questionou se
205 durante o estudo regimental que está acontecendo seria possível propor, por
206 exemplo, a criação de uma coordenadoria para o ensino técnico concomitante
207 e outra coordenadoria para o ensino técnico subsequente. O conselheiro Júlio
208 respondeu que durante a revisão do Regimento Interno poderão abrir essa
209 proposta de discussão. O conselheiro Clênio argumentou que durante as
210 discussões do Regimento Interno poderão apresentar e ou discordar de
211 propostas apresentadas pela Comissão. O conselheiro Gilnei sintetizou
212 afirmando que o que se quer com a aprovação das competências e da
213 estrutura do Deaape é tornar de direito o que já existe de fato. Nada mais é do

214 que legitimar as ações de um departamento que já está funcionando. A
215 conselheira Caroline exaltou a importância da participação dos alunos nos
216 processos de discussões do Câmpus, destacando o valor educativo de
217 experiências como a que está vivendo no Concamp, onde tem conseguido
218 compreender os processos de gestão institucional, fazendo valer sua voz como
219 representante dos estudantes. O conselheiro Marcel disse que percebe
220 também os alunos muito desarticulados, sem interesse pelas discussões
221 estudantis. O conselheiro Rubinei destacou que a mudança na dinâmica dos
222 Conselhos de Classe talvez desperte o interesse dos alunos em participar mais
223 das discussões. O conselheiro Gilnei complementou a fala do conselheiro
224 Rubinei dizendo que a participação do aluno é um gesto pedagógico e que foi
225 gratificante ouvir a fala da conselheira Caroline, porque muitas pessoas ainda
226 têm a visão bastante limitada de que fazer política é somente posicionar-se
227 contra. Parabenizou a conselheira Caroline pela visão esclarecida, como
228 sujeito em construção. O conselheiro Clênio afirmou que o grupo gestor está de
229 parabéns, por colocar todas essas questões para esclarecimentos,
230 possibilitando que se tome decisões conscientes. Este conselheiro reforçou a
231 ideia de que o Conselho de Classe precisa de mudanças. O presidente se
232 manifestou favorável ao Conselho de Classe, mas não da forma como se
233 apresenta. A conselheira Márcia reforçou a fala da conselheira Caroline,
234 dizendo que a sua posição representa a de muitos outros alunos, que
235 participam ou já participaram do Conselho de Classe. E que esse é um dos
236 maiores desafios da gestão, porque o atual formato está fora do seu tempo,
237 perdeu o sentido. Comunicou que há um trabalho sendo desenvolvido pela
238 equipe pedagógica para essa finalidade e que a sua implementação depende
239 ainda de ações regulatórias. Como culminância da discussão em pauta e
240 seguindo a proposição do presidente, o Conselho emitiu parecer nos termos
241 que segue: No âmbito de sua competência o Conselho do Campus,
242 considerando a criação do Departamento de Apoio à Aprendizagem,
243 Permanência e Êxito, por meio da Resolução do Conselho Superior número
244 84/2017, de 02 de agosto de 2017, e a partir da prerrogativa de proposição do
245 Diretor-geral, prevista no inciso II do artigo 135 do Regimento Interno do
246 Campus Pelotas, analisou a proposta de reestruturação regimental
247 apresentada a este Conselho com objetivo de emitir parecer. Após ampla
248 discussão, por unanimidade do quórum, o Conselho manifestou-se favorável à
249 reestruturação do organograma do Campus, bem como à respectiva
250 adequação regimental, previamente apreciada e orientada pela Reitoria,
251 através de apoio consultivo da sua Diretoria de Desenvolvimento Institucional e
252 Pró-reitorias. Tendo em vista a situação de urgência e interesse do Instituto,
253 prevista no parágrafo primeiro do artigo 6^o do Regulamento do Conselho
254 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-
255 grandense, os Conselheiros manifestaram a expectativa de aprovação *ad*
256 *referendum*, pelo Magnífico Reitor, de forma a possibilitar a imediata
257 integralização do texto regimental, a ser submetido à revisão da comunidade,

258 em processo deflagrado pelo Diretor-geral, a partir da Portaria número
259 680/2018, de 14 março de 2018, garantindo, dessa forma, o princípio da
260 participação democrática no âmbito do Campus. Nada mais havendo a tratar, a
261 reunião foi encerrada e eu, Lenita Vargas redigi e digitei a presente ata, que
262 após lida e aprovada será assinada pelos presentes.